



Processo nº 3442-11.00/13-8

Parecer nº 403/13 CEC/RS

O

*projeto "RECITAL EXPRESSÃO DA ALMA" é
aprovado.*

1 - O projeto "*Recital Expressão da Alma*" propõe uma mostra de poesia e declamação com a participação de declamadores convidados, sob o critério de identificação com a cultura crioula e regional do Rio Grande do Sul. O evento ocorrerá no Parque de Rodeio João Dornelles Martins, no município de Fazenda Vilanova, através da Açoriana Associação de Cultura, Eventos e Promoções em parceria com o CTG João Dornelles, para a realização desta primeira mostra poética. No intuito de promover a formação de público interessado em eventos de poesia crioula, foi incluído um show com artista de grande renome da cultura gaúcha com o objetivo de atrair maior público, além do interesse de empresas patrocinadoras, sem as quais não seria possível sua realização. O evento terá entrada franca e será gravado um CD como resultado do projeto o qual será distribuído gratuitamente. O evento propõe poesias que falem dos "usos e costumes do povo gaúcho". Pretende-se dar início a um processo de valorização das manifestações do folclore gaúcho em Fazenda Vilanova e região do Vale do Taquari e proximidades. O festival pretende instigar o interesse pelo gênero, a fim de que surjam novos poetas, declamadores e amantes da poesia crioula para preservar o trabalho dos declamadores e poetas em geral. O projeto estará contribuindo para impulsionar a manifestação da cultura popular gaúcha, incitando o interesse com relação à poesia tradicionalista, dando à população da Fazenda Vilanova, municípios e visitantes, a oportunidade de acesso a uma programação artística de qualidade e culturalmente enriquecedora. Será contratada Coordenação de Divulgação, que prestará o serviço de produção de textos, elaboração de releases, que serão encaminhados aos jornais de maior abrangência no estado e região, além de entidades e instituições identificadas com o objeto do projeto (ex.: CTGs), veiculação através de mídia radiofônica e material gráfico: flyers, folders, cartazes e faixas afixadas no entorno do local do evento, ou seja, para toda a região circunvizinha de Fazenda Vilanova, como os municípios de Paverama, Teutônia, Lajeado, Venâncio Aires, Taquari e Montenegro. Será produzido um livreto, que será distribuído ao público com as letras das poesias que serão apresentadas. O regulamento e ficha de inscrição também serão enviados para mailing específico.

É o relatório.

2 – A proposta tem documentação completa para sua análise. O festival pretende promover o interesse pelo gênero, para preservar o trabalho dos declamadores e poetas em geral, além de suscitar o surgimento de novos artistas. O projeto enfatiza a necessidade da descentralização da cultura no Rio Grande do Sul de forma gratuita. Planejando atingir um público de 2000 pessoas advindas das cidades de Paverama, Teutônia, Lajeado, Venâncio Aires, Taquari e Montenegro, o projeto apresenta mérito cultural, relevância e oportunidade, fortalecendo a socialização da cultura e democratização do acesso a atividades que contribuam para o desenvolvimento da população. Este evento será o primeiro realizado no município de Fazenda Vilanova/RS.

Verificando os custos de infraestrutura a ser montada para o evento e o valor total do projeto, faço a sugestão, para edições futuras, de que sejam potencializadas as atividades do projeto, incluindo oficinas/workshops, em que a comunidade participe, aumentando o período do evento e a contrapartida cultural.

Foram, por solicitação do SAT, readequados neste projeto os valores de iluminação, locação de equipamento de iluminação e de divulgação, passando do valor de R\$ 144.600,00 para R\$ 136.100,00, solicitação a qual tem a concordância desta conselheira.

3. Em conclusão, o projeto "**RECITAL EXPRESSÃO DA ALMA**" é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R\$ 136.100,00** (cento e trinta e seis mil e cem reais) do Sistema Estadual de Financiamento e Incentivos às Atividades Culturais. No entanto, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios e de acessibilidade nos locais do evento.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

Maria Eunice Azambuja de Araújo

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS